

Proc. Administrativo 33.688/2023

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 11/12/2023 às 15:28:05

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

TERMO - DISPENSA ESPETACULO MUSICAL REVEILLON

—
Gabriel Motta
administração

Anexos:

DISPENSA_POT_POURRI_MUSICAL.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL PARA REVEILLON

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espetáculo musical em formato de Pot-Pourri musical para virada de ano, a realizar-se entre os dias 31 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Possuímos no Brasil a tradição de comemorarmos a passagem de diversas datas comemorativas, como o Natal e Ano Novo, além de outras datas importantes em nosso calendário. Para esta virada de ano, a prefeitura de Francisco Beltrão estará realizando um evento para que os munícipes possam comemorar o novo ano que chega e para que isso aconteça, é necessário um bom planejamento para que tudo ocorra da melhor forma possível.

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de espetáculo musical em formato Pot-pourri musical a ser apresentado no evento "Reveillon Francisco Beltrão". Pelo fato de a virada de ano ser um evento único anual e especial para toda população, é importante que o evento apresente algo único e especial a todos.

O objeto trata-se de um espetáculo em formato de Pot-pourri musical com estilo eclético, transitando de músicas clássicas que marcaram época dos anos 80 e 90 até os tempos atuais, internacionais e nacionais. Os artistas deverão realizar interação artística entre si e com seu público criando uma atmosfera única e harmônica para o evento.

A contratação seguirá pela modalidade de dispensa de licitação.

4 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento referente ao espetáculo deverá ser realizado 100% (10.000,00 reais) até o dia 08/01/2024.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço, objeto desta inexigibilidade, deverá ser executado especificamente durante o evento "Reveillon Francisco Beltrão" a realizar-se entre os dias 31 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, no centro cívico de Francisco Beltrão.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura, gerador de energia, taxas de licença e Ecad.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3B29-6A22-2422-4861>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Espectáculo musical para apresentação durante o evento “Reveillon Francisco Beltrão” nos dias 31 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024. O espetáculo deverá ser apresentado em formato de Pot-Pourri musical, com estilo musical eclético com músicas que marcaram época desde os anos 80, internacionais e nacionais, até os tempos atuais. O espetáculo deverá conter interação artística entre os artistas e o público, deverá conter 4 cantores ou mais, com duração de no mínimo 3 horas. O pagamento deverá ser realizado até o dia 08/01/2024. As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação e estrutura.	1	Serviço	10.000,00	10.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 10.000,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos Servidores: **Vilmar Mazzetto**, CPF: 0021.592.539-44 e **Silvio Rodrigues** cujo CPF nº 788.203.329-49 do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturanfb@gmail.com, Telefone (46) 3520-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 11/12/2023
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 11/12/2023.

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

ANEXO I – Documentação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B29-6A22-2422-4861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 11/12/2023 15:29:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 14/12/2023 14:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3B29-6A22-2422-4861>